

**OPERAÇÃO LAVA JATO E MÍDIA:
UMA REFLEXÃO SOBRE A IMAGEM DA JUSTIÇA¹**

**OPERATION CAR WASH AND MEDIA:
A REFLECTION ABOUT THE IMAGE OF JUSTICE**

Mauricio Pontes Esposito²

Resumo

Este trabalho tem por objetivo contribuir para uma reflexão sobre a imagem de Justiça no Brasil a partir da cobertura feita pela *Revista Veja* da Operação Lava Jato. Ao analisar as capas que a publicação dedicou ao tema nos dois primeiros anos das investigações (março/2014 a março/2016), procuramos problematizar a questão ao identificar aspectos míticos da ação de Justiça presentes na narrativa e confrontá-los com a noção de práticas de exercício de poder presentes na atuação do Poder Judiciário. Adotamos o conceito de mito como uma história sagrada que explica a realidade e nos revela um modelo exemplar da atividade humana (Eliade, 1998) e a concepção da Justiça como um aparelho institucional controlado pelos poderes políticos existentes (Foucault, 2006). Além disso, o trabalho apoia-se no conceito de escândalo midiático, formado pelas formas midiáticas de comunicação (Thompson, 2000).

Palavras-chave Mídia. Escândalo. Justiça. Corrupção.

Abstract

This paper aims to contribute to think about the image of Justice in Brazil considering the press coverage by *Revista Veja* regarding the case known as Operation Car Wash. By analyzing the magazine covers dedicated to the case in the first two years of these investigations (March 2014 – March 2016), we identified present in the narrative mythical aspects of the Justice action and confronted them with the notion of practices of exercise of power in the action of the Judiciary. We adopt the concept of myth as a sacred history that explains reality and reveals to us an exemplary model of human activity (Eliade, 1998), and the conception of justice as an institutional apparatus controlled by existing political powers (Foucault, 2009). In addition, the work is based on the concept of media scandal, formed by the mediatic forms of communication (Thompson, 2000).

Keywords: Media. Scandal. Justice. Corruption.

¹Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Imaginário e Vínculos, do VI ComCult, Universidade Paulista, Campus Paraíso, São Paulo – Brasil, 08 a 09 de novembro de 2018.

²Doutorando do Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, membro do Grupo de Pesquisa Comunicação e Criação nas Mídias, bolsista do CNPq (processo número 169442/2017-9) mauricio.p.esposito@gmail.com

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo contribuir para uma reflexão a respeito da construção da imagem de Justiça no Brasil a partir da cobertura realizada pela *Revista Veja* sobre combate à corrupção no caso conhecido como Operação Lava Jato. Desde março de 2014 a sociedade brasileira observou uma extensa e constante cobertura jornalística pelos seus mais tradicionais meios de comunicação de massa a respeito de investigações e procedimentos judiciais que buscavam identificar e punir servidores públicos, doleiros, políticos e empresários do setor de construção e infraestrutura envolvidos em práticas de corrupção, inicialmente em contratos assinados pela Petrobrás.

O interesse pelo tema decorre de projeto de pesquisa de Doutorado, que se propõe a fazer uma reflexão sobre o sentido da ação de Justiça que a mídia de massa tradicional brasileira ofereceu para a sociedade, especificamente no tratamento da questão do combate à corrupção, a partir da cobertura jornalística da Operação Lava Jato. A indagação primordial que embasa a pesquisa é sobre qual a imagem de Justiça a narrativa jornalística predominante, isto é, aquele das grandes corporações brasileiras de comunicação, construiu no universo simbólico de seus consumidores.

No caso deste artigo, o foco será a momentos específicos da cobertura realizada pela *Revista Veja*, publicação semanal de maior circulação no Brasil. Como objeto empírico, o presente trabalho analisa reportagens de capa publicadas entre março de 2014 e março de 2016, os dois primeiros anos das investigações, com atenção especial em momentos específicos e de grande repercussão da Operação Lava Jato: o relato sobre a colaboração premiada de um ex-diretor da Petrobras, a prisão de executivos das grandes construtoras brasileiras e a condução coercitiva pela Polícia Federal do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Desta forma, sem a pretensão de uma análise exaustiva da cobertura da Revista Veja a respeito do tema, é possível vislumbrar nas narrativas da publicação em acontecimentos emblemáticos como se dá a construção de sentido sobre a ação da Justiça.

Justifica-se a escolha desse veículo de comunicação pela sua relevância e tradição à época dos acontecimentos narrados. A *Revista Veja*, fundada em 1968 pela Editora Abril, possuía em setembro de 2018, segundo sua página na internet, circulação de 483 mil exemplares por semana, atingindo um público leitor de 6,7 milhões de pessoas. A publicação informava que 55% dos leitores pertencem às classes A e B³.

A *Revista Veja*, em 50 anos de história, consolidou-se como uma marca de relevância no jornalismo. Mais prestigiosa e polêmica revista semanal brasileira, sua criação foi o projeto mais ambicioso de toda a história da Editora Abril, que exigiu investimentos significativos em pessoal, tiragem e campanhas de publicidade (Mira, 1997). Mesmo a Editora Abril tendo enfrentado dificuldades financeiras gravíssimas e entrado com pedido de recuperação judicial⁴, à época dos fatos analisados, entre 2014 e 2016, a publicação ainda desfrutava de prestígio junto a seu público leitor e anunciantes.

A Operação Lava Jato e o interesse da mídia pela Justiça

Desde que teve início uma série de investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal para apurar, denunciar e punir crimes praticados por executivos de empresas privadas e empresários, funcionários públicos e políticos, envolvendo um enredo de licitações fraudulentas, desvios de dinheiro, corrupção ativa e passiva, financiamento ilegal de partidos políticos, entre outros ilícitos derivados - denominadas de forma abrangente Operação Lava Jato - a sociedade brasileira tem acompanhado quase que diariamente pela mídia e redes sociais há mais de

³ http://publiabril.abril.com.br/marcas/veja/plataformas/revista-imprensa?anchor=brand_platform_prices, acesso em 19 de setembro de 2018.

⁴ <https://www.valor.com.br/empresas/5738621/grupo-abril-pede-recuperacao-judicial>, acesso em 19 de setembro de 2018.

quatro anos um noticiário avassalador, não somente em termos de volume e tempo das notícias, mas principalmente com consequências políticas e econômicas relevantes.

A cobertura jornalística sobre as investigações no âmbito da chamada Operação Lava Jato iniciou-se em março de 2014 – quando os investigadores realizaram a primeira operação de busca e apreensão. Gradativamente, foi conquistando um espaço sem precedentes na chamada mídia tradicional impressa, isto é, os jornais e revistas de maior circulação, de propriedade das grandes corporações de comunicação, e consumidos pelos extratos socioeconômicos mais elevados do País. A cobertura da Operação Lava Jato produziu mais de 30 mil menções até meados de 2016, entre reportagens, editoriais, colunas, artigos e manifestações dos leitores desde seu início⁵.

O fenômeno que se percebe neste contexto é o de um prolongado protagonismo midiático de representantes do aparato judicial – procuradores, delegados de polícia e juízes federais. Na história recente do País, talvez não tenhamos vivido um período igual a esse em que esses elementos do sistema de Justiça tenham frequentado as páginas de jornais e revistas como nos últimos três anos.

Pode-se dizer que o interesse do jornalismo brasileiro sobre o Poder Judiciário ressurgiu após a democratização pós-regime militar e a Constituição de 1988. A atenção da imprensa tradicional começou a ganhar corpo a partir dos debates a respeito da chamada Reforma do Judiciário, proposta de emenda constitucional que teve sua primeira apresentação em 1992, que propunha, entre outros itens, a criação de critérios específicos para a promoção na magistratura, estipulava mandados e alteração da forma de escolha de ministros do STJ e do STF e que, posteriormente, incorporou outros pontos como a criação de um órgão de controle do Judiciário (Albuquerque, 2015).

No âmbito da atenção crescente do jornalismo realizado pelos grandes veículos de imprensa sobre a Justiça, já foi objeto de pesquisa o espaço cada vez maior nas décadas de 1990 e 2000 que as revistas semanais deram a reportagens a respeito de investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal (MPF), especificamente as apurações e procedimentos investigatórios a respeito de casos de corrupção envolvendo servidores públicos e políticos. Esse crescimento deveu-se a uma articulação cada vez mais forte entre membros do MPF e da imprensa tradicional, a ponto de ensejar a criação de um novo termo para definir esse tipo de jornalismo - não mais jornalismo investigativo, mas sim jornalismo sobre investigações, isto é, que se dedica a divulgar investigações feitas por autoridades (Solano, 2007).

No caso da Operação Lava Jato, foi notório o interesse de elementos do Poder Judiciário em dar visibilidade midiática às respectivas ações. Um dos procuradores federais responsáveis pelas investigações, em entrevista publicada pelo jornal Folha de São Paulo em 24 de novembro de 2017, explicou a decisão que sua equipe havia tomado no decorrer da Operação pelo uso de ferramentas de comunicação em diferentes etapas do processo: entrevistas coletivas, criação de site na Internet, uso das redes sociais, participação em eventos públicos etc.⁶

“A investigação permitiu alcançar resultados inovadores em razão do grande apoio da sociedade, de uma série de lances de sorte e de um novo modelo de investigação. Dentro desse novo modelo tem quatro pilares. O primeiro é o de colaborações premiadas, o segundo de cooperação interna e internacional, o terceiro de estratégia de fases e, em quarto lugar, exatamente o da comunicação. Dentro da comunicação, esse caso inovou porque é impossível avançar contra interesses tão poderosos sem o apoio da sociedade.” (Folha de São Paulo, 2017)

Neste ponto, faz-se necessário contextualizar o papel dos escândalos políticos e midiáticos na contemporaneidade. Como observado no Brasil desde a redemocratização e, em maior escala, a partir da extensa cobertura de imprensa sobre a Operação Lava Jato, a noção de escândalo político está

⁵ Banco de dados compilado pelo autor

⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1937812-sem-exposicao-e-impossivel-avancar-contra-poderosos-afirma-dallagnol.shtml>, acesso em 19 de setembro de 2018.

intimamente associada a casos de corrupção revelados por autoridades da Justiça. O termo corrupção tem origem no latim *corrumpere*, que significa desintegração, decomposição e deterioração de um compor ou substância. Inclui também a decadência moral. O sentido atual da palavra, contudo, aparece no século XV, de “falta de integridade no desempenho das obrigações públicas” (Thompson, 2002, 56).

A noção de escândalo político envolve vários fatores e entre eles está a corrupção. Como argumenta Thompson, escândalos são acontecimentos registrados há muitos séculos. Começam com uma transgressão, seguidos de uma revelação pública dessa transgressão e, posteriormente, reprovação (também pública) dessa transgressão. Com o desenvolvimento da mídia, uma nova forma de escândalo surge, que não é mais apenas de nível local. Thompson o classifica como escândalo midiático, que possui características que o diferem dos escândalos de antes, que eram localizados e com uma escala bem menor de repercussão.

Os escândalos midiáticos, segundo o autor, não são simplesmente escândalos noticiados por uma mídia e que existem de forma independente dela. Pelo contrário, são formados pelas formas midiáticas de comunicação. Escândalos midiáticos propagam-se globalmente, as evidências de uma transgressão perpetuam-se pela disseminação e fácil acesso.

A relação entre escândalo e mídia tem diversas dimensões. Como conglomerados privados em busca de audiência, isto é, lucro, os grandes grupos de comunicação detectaram ao longo da história que escândalos atraem audiência, escândalos vendem.

“Como empresas comerciais preocupadas em gerar receitas através da comercialização de formas simbólicas, as casas publicadoras, os editores, os jornais e outras organizações de mídia têm interesse financeiro em manter ou aumentar a venda de seus produtos, e os escândalos fornecem histórias vivas, picantes, que podem ajudar esplendidamente a conseguir esse objetivo” (Thompson, 2002, 59).

Por fim, seria importante situar a centralidade da corrupção no debate político atual. O tema da corrupção hoje é objeto de lutas políticas não só no Brasil, mas no mundo. Essa predominância, vivida a partir dos anos 90 do século passado, ofuscou os norteadores do debate político anterior, em cima de projetos coletivos divergentes. Agora, o grande Mal da democracia, o que mina a ação do Estado, a grande causa para os males sociais é a corrupção (Vaz & Velasco, 2017).

“Antes entendida sobretudo como desvio atribuível aos indivíduos que a praticam, a corrupção se converte em questão sistêmica, a partir da qual podem ser desdobradas as causas e problemas sociais e econômicos fundamentais, como o subdesenvolvimento e a desigualdade. A noção de corrupção rende, portanto, a desempenhar papel que coube mais cedo a ideias como as de conflito entre capital e trabalhou a distorções próprias ao capitalismo”. (Vaz & Velasco, 2017, 71)

Para os autores, o surgimento da centralidade da corrupção como tema principal do debate político é contemporâneo a um desencantamento ideológico das décadas finais do século passado, que leva a um enfraquecimento da ação política visando a coletividade e a uma conseqüente valorização da individualidade e da compreensão da política sob uma lógica gerencial empresarial, de eficiência e correta alocação de recursos. Desta forma, seriam previsíveis a atual predominância dos escândalos de corrupção, investigações, articulações entre promotores, policiais e juizes com a mídia.

Relações entre imaginário, mídia, mito e ideologia

Dado o contexto de consolidação de uma prática de articulação e interesse mútuo entre membros do aparato judicial e profissionais do jornalismo tradicional, convém estabelecer algumas relações e conceitos para pensar o potencial de tal articulação na construção do universo simbólico.

Na perspectiva dos processos de criação, as mídias tradicionais podem incluir diferentes elementos na elaboração de suas narrativas, entre eles o contexto social e cultural, valores

predominantes e memórias, entre outros, em um sistema aberto no qual possuem dinâmicas que se articulam e extrapolam a soma das partes, produzindo um todo com características próprias (Leão, 2011). Assim, a narrativa mediática tradicional a respeito da Justiça na Operação Lava Jato pode potencialmente incluir elementos mitológicos, compondo o imaginário social.

Sendo o conceito de imaginário definido como um reservatório de imagens, narrativas, valores, processos cognitivos e molduras conceituais que interferem na percepção de mundo do ser humano, percebemos que nele também se inclui a mitologia, entendida como conjunto de relatos constitutivos das ficções nas culturas tradicionais (Leão, 2010).

O imaginário é o “conjunto das imagens e relações de imagens que constitui o capital pensado do *homo sapiens*” (Almeida & Ferreira -Santos, 2012, 31). Local de encontro de todas as criações do pensamento humano, seja poético, artístico, científico, filosófico ou ideológico. A imagem, por sua vez, possui o potencial de mobilizar nossos afetos, memória e percepções. Segundo os autores, a imagem pode ser racionalizada, quando transformada em palavras, mas também integrada na narrativa pela força dos mitos. O imaginário assim restabelece o equilíbrio psicossocial por meio da criação e circulação de imagens, símbolos e mitos. Ressalta-se que o mito é entendido aqui não como comumente adotado na linguagem contemporânea, um exemplo de falsidade e ilusão. Pelo contrário, o conceito de mito adotado nesta reflexão é do de modelo para a conduta humana, que oferecem significação e valor para a existência humana (Eliade, 1998).

“O mito conta uma história sagrada; ele relata um acontecimento ocorrido no tempo primordial, o tempo fabuloso do ‘princípio’. Em outros termos, o mito narra como, graças às façanhas do Entes Sobrenaturais, uma realidade passou a existir, seja uma realidade total, o Cosmo, ou apenas um fragmento: uma ilha, um vegetal, um comportamento humano, uma instituição” (Eliade, 1998, 11)

A Justiça, como instituição e aparato formal do Estado, com suas normas, processos rotineiros e estrutura física, é também uma ideia, uma imagem, constantemente revivida, para dar sustentação ao pacto social que faz com que indivíduos e grupos aceitem conviver sobre as mesmas regras, abrindo mão de alguns interesses privados em troca de um benefício geral. Como escreveu Castoriadis (1995), tudo que nos representa, no mundo social-histórico, está ligado ao universo simbólico. As instituições, assim, são impossíveis fora de um universo simbólico e cada qual cria sua rede simbólica.

Na mitologia, a Justiça tradicionalmente é simbolizada pela divindade romana Iustitia, uma deusa que carrega uma balança, espada e está vendada. A balança com o fiel, na vertical, expressa o equilíbrio, por meio do qual ninguém recebe mais do que lhe é justo. No direito romano, a lei é quem determina o que é justo (Gaboardi, 2008).

A venda nos olhos de Iustitia mostra que ela delibera de forma imparcial, sem manifestar preferência por qualquer uma das partes. A espada, em repouso, significa o poder de fazer valer sua decisão, caso seja necessário. Assim, a Justiça apresenta três dimensões, igualdade, neutralidade e eficácia, que percorre a percepção simbólica da Justiça até os dias de hoje.

O simbolismo da deusa Iustitia foi construído com base em duas outras divindades da mitologia grega, Têmis e Díke. Têmis representa as leis divinas, eternas. A balança, presente em sua imagem, traz a noção de igualdade, como em Iustitia. Mas a origem divina de Têmis nos lembra que ser justo é seguir as leis de deus, sob pena da punição divina. A lei, portanto, é um poder violento.

Na mitologia grega, o todo poderoso Zeus casa-se com Métis, deusa da prudência, e dessa união nasce Atená, deusa da sabedoria. Logo após, Atená une-se a Têmis, fazendo surgir entre outras divindades, Díke.

Díke, então a justiça imposta pelo pai de todos os deuses, Zeus, pela razão, não somente determina o que é certo, mas age em seu favor. Em sua representação, a balança está desequilibrada, relevando uma justiça que busca a igualdade diante de um desequilíbrio. Os olhos, por sua vez, já não estão mais vendados, pois precisa acompanhar o mundo real e ter ciência das desigualdades. A espada, agora, está levantada, indicando uma postura mais ativa.

Junito Brandão aprofundou a relação entre divindades gregas de Justiça. Escreveu ele que Têmis, a deusa grega da Justiça, representava a justiça divina, cujo depositário eram o rei ou os nobres, eupátridas, que decidiam em nome dos deuses, oral. O poeta Hesíodo, do fim do século VIII a.c., queixava-se da justiça praticada pelos reis eupátridas. O poeta ateniense Sólon (século VII a.c.) tentou romper com Têmis e a substituiu por Díke, a justiça dos homens, baseada na lei escrita, a nova justiça, mas suas reformas não tiveram sucesso (Brandão, 1996).

Assim, pode-se começar a levantar alguns questionamentos sobre a narrativa da *Revista Veja* a respeito ação da Justiça brasileira no combate à corrupção no referido caso da Operação Lava Jato.

Seria essa uma narrativa que reduz a atuação do Poder Judiciário a uma linearidade - identificação do fato criminoso, investigação decorrente, proposição de ação judicial e punição - executada de forma imparcial e implacável contra os desequilíbrios? Que incentiva a significação a respeito da Justiça no Brasil como uma luta entre o Bem e o Mal? Onde estaria nessa narrativa a atuação da Justiça estabelecida em um intrincado ambiente de relações de poder?

A mídia, ao cobrir os escândalos, promoveria promotores, policiais e juizes a personagens da vida política, a representantes não-eleitos da sociedade, que personificam seus anseios e aspirações.

Assim, teríamos, pelo menos nesse período inicial de cobertura da Operação Lava Jato, uma nova versão de discurso hegemônico, que estaria se consolidando, responsável não só por colocar a corrupção como o principal mal do Brasil, mas também na atuação heroica da Justiça para reestabelecer o equilíbrio da balança, que está pendendo para os poderosos.

O filósofo francês Michel Foucault, em discussão com militantes maoístas sobre o que seria uma justiça popular, na sua obra *Microfísica do Poder*, define o aparelho institucional de Justiça como um conjunto instituições estáveis, que interviam na sociedade investidas de autoridades e ligadas por dependência ao poder político, ou mesmo controlado por este poder. Na Idade Média, houve a transição dos tribunais arbitrais da Idade Média, aos quais se recorriam por decisão consentida das partes em litígio, para o Estado judiciário no qual a Justiça estava nas mãos dos senhores feudais e era geradora de riqueza para os mesmos, por meios de taxas, multas, determinações como sequestro de bens e etc. A Justiça que era não era uma fonte permanente de poder passar a ser um direito para o poder e uma obrigação para quem se subordina a ela. Há, em sua análise, uma interseção neste ponto da história entre Justiça e força das armas.

“Substituir as guerras privadas por uma justiça obrigatória e lucrativa, impor uma justiça a que ao mesmo tempo se é juiz, parte e fisco, substituindo as transações e acordos, impor uma justiça que assegure, garanta e aumente em proporções notáveis a extração de parte do produto do trabalho, isso implica que se disponha de uma força de coação” (Foucault, 2006 p. 42 e 43)

No fim da Idade Média e início das Estados nacionais, a Justiça sustenta-se apoiada por um poder, seja o Parlamento, os procuradores do rei, o embrião de um poder centralizado. Neste ponto surge a ordem judiciária, apresentada como um poder público. Como analisou Foucault, “árbitro ao mesmo tempo neutro e autoritário”, com a missão de decidir de forma justa as disputas e assegurar a ordem pública (Foucault, 2006).

Foucault também argumenta que o aparelho judiciário instalado nas sociedades burguesas teve efeitos ideológicos profundos sobre as classes sociais, principalmente a plebe não proletária, sobre o que seria justo e o que seria injusto, sobre crime, o autor do crime, a propriedade privada. Para o filósofo, o sistema foi muito sutil e tem se sustentado de forma eficiente.

Ainda segundo o autor, não há exercício de poder sem que se recorra a uma manifestação de verdade e essa manifestação de verdade não se limita à concentração de conhecimentos úteis ao ato de se governar eficazmente, mas também os rituais que envolvem a manifestação dessa verdade, isto é, um conjunto de procedimentos, em diferentes formatos, que manifesta e atualiza o que é verdade, em oposição ao falso, procedimentos que produzem a verdade necessária ao exercício do poder na consciência dos indivíduos, denominados aleturgia (Foucault, 2009).

Os procedimentos judiciais estabelecidos em cidades gregas nos séculos VI e V a.c., segundo o filósofo francês, tais como as investigações, convocação e contraposição de testemunhas, são exemplos desses rituais de manifestação da verdade.

Outra abordagem relevante para o fenômeno em questão nos oferece o pensamento de Manuel Castells sobre formas de exercício de poder e a potência da comunicação nas sociedades em rede.

Segundo o autor, sendo o poder a capacidade em uma relação de um ator social influenciar assimetricamente as decisões de outros atores de forma a favorecer seus interesses, vontade e valores, ele pode ser exercido por meio de coação - ou pela possibilidade de - ou pela construção de significados baseados em discursos (Castells, 2015).

Influenciar assimetricamente significa, para Castells, que nas relações de poder há sempre determinados atores com maior capacidade de influência em relação ao outro com o qual se relaciona. Em qualquer relação de poder há um determinado grau de consentimento e aceitação por quem é mais influenciado que influenciador. Há um contexto de dominação em que a produção de sentidos se torna eficaz.

Na formação dos Estados modernos, citando Michel Foucault e Max Weber, Castells conclui que a aceitação desta dominação na relação entre os homens é condição necessária para que o próprio Estado exista e se sustente. A legitimidade é o ponto central que permite ao Estado estabilizar o exercício de sua dominação, legitimidade esta obtida pela construção de um sentimento compartilhado, a crença na democracia representativa.

“...a violência, a ameaça de recorrer a ela, discursos disciplinares, a ameaça de acionar a disciplina, a institucionalização das relações de poder como dominação reprodutível, e o processo de legitimação pelo qual valores e regras são aceitos pelos sujeitos de referência, são todos elementos que interagem no processo de produção e reprodução das relações de poder nas práticas sociais e nas formas organizacionais.” (Castells, 2005, 59-60).

O Estado é ator central na definição das relações de poder por meio das redes de comunicação, segundo Castells. Embora a relação entre dominantes e dominados na sociedade capitalista seja complexa e permeada de nuances, o poder ainda é exercido por meio da propaganda e do controle da informação.

Ao mesmo tempo, ainda de acordo com Castells (e diversos outros autores citados por ele), há uma crise de confiança global em relação à democracia representativa, com políticos e parlamentares em geral desfrutando de um nível elevado de desconfiança do público. Citando pesquisa de Transparência Internacional de 2007, o público em geral acredita que os partidos políticos, a polícia e o sistema jurídico são as instituições mais corruptas da sociedade. A questão da corrupção é de importância vital para a democracia, pois abala um dos seus pilares, que é o da igualdade e da justiça. (Castells, 2015)

O autor ainda argumenta que a corrupção não tenha aumentou de forma substancial em tempos recentes, mas sim a publicidade que se faz sobre casos de corrupção, a percepção de corrupção e o impacto dessa percepção na opinião pública.

"A conexão entre exposição à corrupção política e a queda da confiança política pode ser diretamente relacionada com a dominância da política da mídia e da política de escândalos na condução dos negócios públicos." (Castells, 2015, 343)

A Justiça nas páginas de *Veja*

Escândalos políticos sempre povoaram as páginas da *Revista Veja*. Desde foi criada, em 1968, a publicação tornou-se a voz da visão política e econômica dos donos da Editora Abril, com um

claro propósito de, por meio de suas reportagens, influenciar seu público em direção a um pensamento. Foi exatamente essa atuação política que a transforma em publicação de amplitude nacional (Mira, 1997).

O caso da Operação Lava Jato, em seus primeiros dois anos, entre março de 2014 e março de 2016, foi objeto de 36 capas da *Revista Veja* (Tabela 1). Note-se que para o presente artigo se estabeleceu como critério de recorte para definir o corpus de pesquisa apenas as reportagens que foram alçadas à capa da edição da revista semanal e que traziam informações sobre o andamento das investigações, fatos novos ou análises sobre o caso. Desta forma, ao privilegiar as capas, analisa-se a cobertura da Lava Jato quando o corpo editorial da *Revista Veja* decidiu ser esse o tema principal da edição semanal, aquele que merecia capturar a atenção do leitor em primeiro lugar, aquele sobre o qual a equipe de jornalistas e editores da *Veja* iriam aplicar os recursos normalmente usados para conquistar mentes e corações do público da revista – fotos carregadas de significados, montagens, frases com pontos de exclamação, ironias e tom assertivo.

Não foram consideradas, por exemplo, capas que trataram da situação política ou eleitoral do governo federal, que traziam menções em seu conteúdo ao escândalo de corrupção. Dito isso, é preciso ter em mente que a cobertura da Lava Jato na revista *Veja* foi maior que as edições de capa produzidas, pois muitas vezes as edições traziam em suas páginas internas reportagens, notas e comentários sobre o escândalo de corrupção na Petrobrás, mesmo quando o assunto não ocupava a cada de uma determinada edição.

Em algumas chamadas de capa publicadas pela *Veja*, a qualificação da Justiça (enquanto Poder Constitucional) é feita como a instituição que enfrenta os poderosos, a exemplo da narrativa da divindade Dike. Na edição de 6 de maio de 2015 (Figura 1), por exemplo, é aquela que mantém as esperanças dos brasileiros de que haverá punição para os poderosos. Ela é sábia e conseguirá superar os empecilhos e desafios necessários para se fazer justiça.

Lembrando que, de acordo com a narrativa mitológica da divindade grega Díke, esta representa a justiça imposta pelo pai de todos os deuses, Zeus. Em sua representação gráfica, carrega uma balança desequilibrada, isto é, sua ação pela justiça é a de buscar o equilíbrio que na sociedade não existe. No Brasil, a narrativa jornalística estudada nos oferece mais de um exemplo, nas páginas de *Veja*, em que as investigações são apostadas como o fim da impunidade dos poderosos.

Da mesma forma, podemos estabelecer um paralelo entre a representação de Díke, com os olhos não mais vendados, pois estariam acompanhando o mundo real e desigual, e a postura de juízes, procuradores e policiais da Operação Lava Jato, representados na revista como ativos na busca pelas engrenagens da corrupção política brasileira.

Figura 1



Capa da edição de *Veja* da edição de 6 de maio de 2015

Em um dos momentos de grande repercussão midiática da Operação Lava Jato, quando foram tornadas públicas trechos do primeiro acordo de colaboração premiada, a do ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa, em 10 de setembro de 2014 (Figura 2), procuradores e policiais, nas palavras da revista, montam um verdadeiro quebra cabeças para conseguir desvendar os crimes investigados, com ajuda do réu confesso. Em trechos desta reportagem de capa, a Justiça apresenta-se em atuação de forma implacável. Enfrenta-se um esquema, com engrenagens, que precisam ser descobertas e interrompidas em seu movimento contínuo, uma máquina de corrupção datada e identificada. O delator entrega seus comparsas.

"Ao elaborar a lista de políticos e partidos envolvidos e empreiteiras que participavam do esquema e descrever a maneira como a propina era transportada de um lado para outro por vias clandestinas, Paulo Roberto Costa vem ajudando os investigadores a montar o quebra-cabeça cuja imagem, ao final, lembrará em muito outro escândalo recente da política: o esquema funcionou a pleno vapor nos últimos três governos do PT e tinha como objetivo manter intacta e fiel a base de sustentação no Congresso Nacional." (Veja, 2014, setembro, 62-63)

Novamente, a Justiça trabalhando pela punição dos culpados.

"Pelo acordo, Paulo Roberto Costa se obriga a contar o que sabe, identificar seus parceiros de crime. Se as informações prestadas forem consideradas úteis, no fim do processo ele poderá ser beneficiado com uma redução de pena ou até mesmo o perdão judicial. Ao longo da delação, além de ouvirem o que o réu tem a dizer, os investigadores se encarregam de cruzar as informações com outras provas do processo. A ideia é que, no final, eles tenham elementos suficientes para levar todos os envolvidos a julgamento". (Veja, 2014, setembro, 65)

Figura 2



Capa de *Veja* da edição de 10 de setembro de 2014

Outro momento de grande repercussão da cobertura da Lava Jato foi a decretação de prisão preventiva de diversos executivos e donos de grandes construtoras com contratos vultosos com a Petrobrás. Nas páginas da *Revista Veja* (Figura 3), a prisão foi motivo de comemoração por mais um indício do “alcance de uma maturidade institucional”, onde finalmente o Brasil estaria aplicando a leis para todos. Nessa fase, a Operação Lava jato, ao menos nas páginas da revista, já adquire contornos

mais nítidos de uma ação da Justiça centrada no bem comum, assim como estabelece sua rede simbólica.

"...Antes, portanto, de entrarmos nos detalhes dessa pescaria da Polícia Federal em águas sujas da elite empresarial, celebremos a maturidade institucional do Brasil - a mesma que foi posta à prova e passou com louvor quando o Supremo Tribunal Federal (STF) mandou para a penitenciária a cúpula do partido responsável pelo escândalo do mensalão." (VEJA, 2014)

Destaca-se no texto da *Revista Veja* a oposição entre agentes da Justiça, que estariam "pescando na água suja da elite empresarial os corruptores", o Mal da ser combatido. Ao mencionar a fragilidade institucional, também nos coloca em situação desfavorável frente a outras democracias.

De acordo com a revista, os empreiteiros foram objeto de uma "caçada" pelos investigadores. Um deles, retratado na foto principal da reportagem puxando uma mala, estaria a caminho de uma temporada na cadeia, antes de qualquer condenação. na reportagem, ele foi trancafiado em uma cela da Polícia Federal.

(Figura 3)



Capa de *Veja* da edição de 19 de novembro de 2014.

Por fim, o terceiro momento emblemático da Operação Lava Jato, que foi a condução coercitiva para depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em março de 2015.

A edição da revista *Veja* (Figura 4) seguinte ao depoimento do ex-presidente trouxe extensa reportagem com fatos e informações que compõem a acusação com o político, afirmando que policiais e procuradores "não têm dúvidas" sobre os ilícitos cometidos por ele, que não teria convencido as autoridades em seu depoimento forçado.

Na reportagem, a condução coercitiva e o depoimento do ex-presidente aos investigadores dirimiram as últimas dúvidas sobre o esquema de corrupção instalado no governo petista. Novamente, a Justiça em ação desvenda e acha os culpados. Ao desvendar, a Justiça esclarece, ilumina setores da vida social que estavam escondidos pelo poder. Especificamente sobre Lula, a revista publica:

"O mito começou a desabar quando as investigações da Lava Jato relevaram os primeiros sinais de que o ex-presidente, seus filhos, parentes e aliados estavam todos esparramados de alguma forma na gigantesca bacia da corrupção. Até a semana passada, o ex-presidente continuava negando peremptoriamente ser o dono do sítio e do triplex. Os policiais e procuradores, porém, não têm dúvidas de que saiu dos cofres das empreiteiras do petróleo o dinheiro usado para comprar o sítio em 2010, meses antes de Lula deixar o Planalto" (Veja, março de 2016)

(Figura 4)



Capa de *Veja* da edição de 16 de março de 2016

Novamente, os agentes que garantem a aplicação da lei, enfrentando um inimigo de proporções gigantescas, no caminho certo e indubitável de combate à corrupção.

Considerações finais

Buscou-se neste artigo oferecer subsídios para uma análise sobre a imagem de Justiça que está sendo cristalizada na sociedade brasileira em anos recentes a partir da cobertura jornalística que a *Revista Veja* realizou sobre o caso conhecido como Operação Lava Jato: investigações de policiais federais e procuradores sobre crimes de corrupção ocorridos na contratação de obras pela Petrobras.

Não se teve por objetivo neste artigo argumentar que a corrupção seja aceitável ou mesmo defensável dentro de um contexto histórico cultural específico. Nem se tinha expectativa de que a mídia tradicional, ao cobrir os casos revelados pelas investigações da Lava Jato, pudesse não tratar os fatos como escândalos e dedicasse páginas e páginas ao tema.

A proposta foi mostrar como a narrativa predominante nas páginas da *Revista Veja* caracteriza a Justiça com elementos que a aproxima da narrativa mitológica de Justiça, que age para corrigir os desequilíbrios da sociedade, no caso brasileiro a corrupção dos poderes políticos e econômicos.

Da mesma forma, procurou-se contextualizar a cobertura jornalística em questão no âmbito dos escândalos midiáticos, conforme conceituação proposta por Thompson (2002), além de ressaltar que a predominância do tema corrupção no noticiário jornalístico sequestra o espaço que o debate político poderia dedicar a outros temas relevantes para a agenda do País. Ainda, o presente trabalho procura argumentar que a construção simbólica é parte constitutiva de qualquer instituição social – a Justiça entre elas. A narrativa jornalística sobre a Justiça, assim, reforça um discurso hegemônico, estabelecido nas relações de poder existentes, e que reforça a potência da comunicação no mundo contemporâneo.

Anexo

Tabela 1

Capas da Revista Veja sobre a Operação Lava Jato	
2014	
Data	Texto de chamada
26/mar	O que era problema virou solução: Dilma fez (quase) tudo certo no caso Pasadena, mas o aparelhamento da Petrobras está levando a presidente a sofrer até por suas virtudes
09/abr	Como o PT está afundando a Petrobras
16/abr	Petrobras: o que já vazou é explosivo...mas os corruptos se apavoram com o quer este homem ainda pode revelar
06/ago	Exclusivo: Fraude CPI da Petrobras - uma gravação mostra que os investigados receberam perguntas dos senadores com antecedência e foram treinados para responder a elas. A farsa é tão escandalosa que pode exigir uma CPI da CPI para ser desvendada
13/ago	Exclusivo: "Eram malas de dinheiro" - a contadora que trabalhava com o caixa do doleiro preso Alberto Youssef revela como era o esquema de lavagem de dinheiro utilizada por políticos do PT, PMDB e PP
10/set	Exclusivo: Escândalo da Petrobras - O delator fala
22/out	Escândalo da Petrobras: O doleiro fala
29/out	Petrolão: Eles sabiam de tudo
05/nov	Petrolão: Operação Mãos Sujas - os acusados do maior caso de corrupção da história brasileira manobram para tirar de cena o juiz responsável pelo processo
19/nov	A prisão dos bilionários: na nova fase da Operação Lava Jato, o escândalo do petrolão leva à cadeia 18 altos executivos de empreiteira e o homem forte do PT na Petrobras
26/nov	Exclusivo De Paulo Roberto para Dilma Rousseff - uma mensagem eletrônica de Paulo Roberto Costa para Dilma Rousseff em 2009 indica que ela e Lula ignoraram alertas sobre irregularidades em obras da Petrobras usadas pelos corruptos do caso Lava Jato
10/dez	A Operação Lava Jato e o PT: o partido do governo tem muito a explicar sobre o escândalo depois das acusações de receber propinas nas campanhas eleitorais
17/dez	Exclusivo: o Disque Propina - saiba a quem este homem entrega em domicílio o dinheiro desviado da Petrobras. Tem ex-presidente, ministro, tesoureiro de partido, deputado...
2015	
04/jan	Reação em Cadeia: executivos presos revoltados com políticos soltos. Empreiteiros ameaçando Lula e Dilma. São todos contra todos na fase decisiva da Operação Lava Jato
25/fev	Os segredos do empreiteiro: o que Ricardo Pessoa, da UTC, preso em Curitiba, quer contar sobre a Lava Jato
11/mar	Saiu! a lista de Janot: começa o processo de investigação dos políticos implicados na Operação Lava Jato

29/abr	Exclusivo Operação Lava Jato: Empreiteiro arrasta Lula para o meio do escândalo - Preso, Leo Pinheiro, da OAS, ameaça contar à Justiça o que sabe sobre o petrolão - e seu alvo é o ex-presidente
06/mai	O juiz vê mais longe; por que a soltura, pelo STF, dos empreiteiros presos na Lava Jato não representa o fim da esperança dos brasileiros de que corruptos vão para a cadeia
20/mai	Lava Jato: Grampo - Sabotagem ou negligência. Entenda as forças em jogo que podem minar o trabalho anticorrupção do juiz Moro
01/jul	À sombra do delator: Veja teve acesso aos espantosos relatos que levaram o STF a aceitar a delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa
08/jul	Exclusivo: Agora, as provas do delator: os documentos que o empreiteiro Ricardo Pessoa entregou ao Ministério Público para sustentar suas afirmações sobre dinheiro de propina em campanhas eleitorais
29/jul	Exclusivo: A vez dele - amigo de Lula, o empreiteiro Leo Pinheiro decidiu contar ao Ministério Público tudo o que sabe sobre a participação do ex-presidente no petrolão e como o filho Lulinha ficou milionário
19/ago	A república do pixuleco: a Lava Jato chega à esplanada dos ministérios Exclusivo: a empresa do ex-presidente Lula faturou 27 milhões de reais - 10 deles de construtoras investigadas no petrolão
26/ago	Iguais perante a lei: no Brasil de hoje ninguém é melhor diante da Justiça. Essa é uma etapa civilizatória comum a todas as grandes nações que já conquistaram a riqueza e a paz social
30/set	Lava Jato exclusivo: O primeiro político fala - o ex-deputado delator diz que participou da montagem do petrolão com o presidente Lula no Palácio do Planalto
21/out	A Lava Jato vai emergir: os tenebrosos acordos pela impunidade feitos em Brasília não vão matar a esperança de termos um país em que a Justiça é para todos
04/nov	Os "chaves de cadeia" que cercam Lula: ele sempre escapou dos adversários, mas quem está o afundando agora são parentes, amigos, petistas e doadores de campanha investigados por corrupção
02/dez	A testemunha: a prisão do senador petista Delcídio do Amaral na Lava Jato deixa o mundo oficial em suspense, pois ninguém atuou mais próximo de Lula e Dilma nos momentos dramáticos dos escândalos do mensalão e do petrolão
30/dez	Ele salvou o ano!: Veja pesquisou 300 que Sergio Moro lavrou nos últimos quinze anos e descobriu as raízes da determinação e eficiência do juiz que deu ao Brasil a primeira esperança real de vencer a corrupção
2016	
13/jan	O pavilhão 6
27/jan	A hora da verdade: o Ministério Público decide denunciar o ex-presidente pelo crime de ocultação de patrimônio no caso do apartamento do Guarujá reformado e mobiliado por uma das empreiteiras punidas na operação Lava Jato

24/fev	Exclusivo: O "chefe" e a "madame" - As mensagens em que os empreiteiros falam das exigências de Lula e Marisa Letícia nas reformas do sitio em Atibaia e do triplex no Guarujá
09/mar	Lula e a Lei
16/mar	O desespero da jararaca: com o governo Dilma derretendo sob ameaça de impeachment, Lula sai atrás de apoio em Brasília, recorre ao Supremo Tribunal Federal e termina acuado sob um pedido de prisão preventiva
23/mar	Exclusivo: "Lula comandava o esquema" - O senador Delcídio do Amaral antecipa à Veja a segunda parte de sua delação e detalha como o governo vazava operações da Lava jato usando senhas como ventos frios e questão indígena

Referências

ALBURQUERQUE, Ana Luiza. Sem exposição, é impossível avançar contra poderosos, afirma Dallagnol. Folha de São Paulo, São Paulo, 2017.

ALBURQUERQUE, Grazielle. 2015. O papel da imprensa na reforça do Judiciário brasileiro. In: Revista Direito e Práxis, vol. 6, número 12. P. 413-437.

ALMEIDA, Rogério & FERREIRA-SANTOS, Marcos. 2012. Aproximações ao imaginário: bússola de investigação poética. São Paulo, Editora Lações.

BRANDÃO, Junito de Souza. 1986. Mitologia Grega Vol. 1. Petrópolis, Editora Vozes.

CASTELLS, Manuel. 2015. O Poder da Comunicação. São Paulo, Paz & Terra.

CASTORIADIS, Cornelius. 1995. A Instituição Imaginária da Sociedade (3). São Paulo, Paz & Terra.

ELIADE, Mircea. 1998. Mito e Realidade (5). São Paulo, Perspectiva.

FOUCAULT, Michel. 2014. Do Governo dos Vivos. São Paulo, Martins Fontes.

FOUCAULT, Michel. 2006. Microfísica do Poder (22). São Paulo, Paz e Terra.

GABOARDI, Ediovani A. 2008. Os Significados ocultos da deusa da justiça, in: Revista Pragmateia Filosófica. Ano 2, n.1, outubro.

LEÃO, Lucia. 2011. Paradigmas dos processos de criação em mídias digitais: uma cartografia. In: Vírus 06, 2o semestre.

LEÃO, Lucia. 2010. Processos de criação em mídias digitais: passagens do imaginário na estética da transcrição. In: 9o Encontro Internacional de Arte e Tecnologia (#9ART): sistemas complexos artificiais, naturais e mistos. Brasília: UNB.

MARQUES, Hugo & RANGEL, Rodrigo. O Golpe do Clube do Bilhão. Revista Veja, São Paulo, 15 de novembro de 2014.

MIRA, Maria Celeste. 1997. O Leitor e a Banca de Revistas: O caso da Editora Abril. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

RANGEL, Rodrigo. O Delator entrega os nomes. Revista Veja, São Paulo, 6 de setembro de 2014.

SOLANO, Nascimento. 2007. Jornalismo sobre Investigações: Relações entre o Ministério Público e a imprensa. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade de Brasília.

THOMPSON, John B. 2002. O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia. Rio de Janeiro, Vozes.

VAZ, Paulo & VELASCO, Fernando. 2017. Corrupção: problema e questão IN: Revista COMPolítica, vol. 7 (2)